



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

FLS. 7

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIN BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

JONAS NARDE ZANCAN, Responsavel pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição de 100 mudas nativas. Relação em anexo.

Será empenhado à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 08 SEC. MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.
UNIDADE: 02 NÚCLEO DE AGRICULTURA
PROJETO ATIVIDADE: 1010
CONTA: 382 – Material de Consumo
SUB-CONTA: 1663 – Sementes, Mudas de Plantas e Insumos.
RECURSO: 01 Livre
VALOR: R\$ 1.500,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação devido valor não atingir o limite licitatório e pela necessidade urgente de aquisição de 100 mudas de árvores nativas para recuperação de dano ambiental na RST 348 (estrada de acesso ao município Ivorá).

EMPRESA: FLORICULTURA FISCHER
ENDEREÇO: Rua 17 de Maio, 100, Camobi.
CIDADE: Santa Maria - RS
CNPJ: 01.907.087/0001-69

SOLICITANTE: Sec. Municipal Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Sec. Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.
Face a justificativa da (secretaria), RATIFICO a dispensa de licitação

Ivorá, 17 de Junho de 2019.


Ademar Valentim Binotto

PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ.